



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047 /2014,
QUE “*autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e dá outras providências*”.

Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 2014

Senhores Vereadores,

A abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) se justifica em razão da necessidade de empenhar as despesas da Câmara Municipal relativas a execução completa do Projeto Técnico Simplificado de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -